

## ATA 002/2023

### DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, as 13 horas e 15 minutos esteve reunido na sala de reuniões do Hospital Municipal Carlos Cerato, o Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS, estando presentes os servidores Otávio Ganzer Zanardi e André Uczay. No período expediente André Uczay relatou que não houve resposta ao Ofício 001/2023 encaminhado ao Gestor do FAPS no dia 24/01/2023. Como ordem do dia foram tratados os seguintes assuntos a) definição das datas das reuniões do Conselho para o ano de 2023, b) avaliação do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de dezembro de 2022. Deliberados os assuntos aprovou-se o calendário das reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2023, referente ao relatório da Conjuntura Econômica e Financeira observou-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, bem como um rendimento de R\$ 293.783,91 no mês de dezembro e um rendimento anual de R\$ 3.013.341,08 atingindo 89,42% da meta estipulado no DPIN. Findando a reunião o Presidente André Uczay informou que vai solicitar novamente ao Gestor do FAPS e também ao Presidente do Conselho Administrativo o envio dos relatórios e os balancetes do FAPS mensalmente ao e-mail do Conselho Fiscal, o conselheiro Otávio Zanardi ressaltou a importância destes relatórios para acompanhamento do Conselho Fiscal e acrescentou que seja solicitado o número de aposentados e pensionistas beneficiários do FAPS e o valor utilizado mensalmente para pagamento dos benefícios. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.